



Santa Teresa, 31 de janeiro de 2022.

De: Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1/2022

Proposição: Parecer Prévio TC nº 89/2022

Autoria: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Ementa: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO DE 2019 - PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO - RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO MUNICIPAL GILSON ANTONIO DE SALES AMARO. (PARECER PRÉVIO TC 00089/2021-4 - 1ª Câmara)

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Parecer Prévio no Expediente

Ação realizada: Parecer Prévio Incluído

Descrição:

Inclua-se a presente proposição no Expediente do Dia da Sessão Ordinária do dia 01/02/2022.

Próxima Fase: Para Leitura e Encaminhamento

Vanildo Sancio
Presidente da Câmara

